

f. do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo pelo período de 18 meses, sendo esta a sua última renovação, terminando os mesmos em 1 de Julho de 2007, aos trabalhadores, Nuno Alexandre Silveira Lima, técnico de 2.ª classe, e Verónica de Jesus Beirão Piteira Calvário, auxiliar administrativo.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.
1000303762

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 66/2006-RH

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos a termo resolutivo, nos termos das alíneas h), f) e g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores abaixo indicados:

Inês Ferreira Bruno, para exercer funções de técnica superior de engenharia do território de 2.ª classe (escalon 1/índice 400 — 1268,64 euros), na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, com início a 3 de Julho de 2006, pelo período de um ano.

Élio Narciso Nascimento Reis Piriquito, para exercer funções de engenheiro técnico civil de 2.ª classe (escalon 1/índice 295 — 949,66 euros), na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com início a 3 de Julho de 2006, pelo período de um ano.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.
1000303761

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 26 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Gandarinha, freguesia de Galegos São Martinho, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 107405, em que é requerente Ana de Araújo Salgueiro, contribuinte n.º 140759450, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

7 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.
1000303788

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 26 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Monte, Landeiro ou Alto da Calvela, freguesia de Fonte Coberta, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 78203, em que é requerente A. A. R. S. — Sociedade de Construções, L.da, contribuinte n.º 505079828, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

7 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.
1000303789

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 4 de Julho de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de operário (canalizador) do grupo de pessoal operário, pertencente ao quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pela legislação regulamentadora da matéria, designadamente:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — O local de trabalho é a área do município do Entroncamento.

5 — O conteúdo funcional — as funções a desempenhar serão as constantes do Despacho do SEALOT, n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, da respectiva categoria.

6 — A remuneração mensal ilíquida corresponde a 457,13 euros, escalão 1, índice 142, da escala indicatória da administração local, da respectiva categoria, e as condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir como habilitações literárias a escolaridade mínima obrigatória (4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 e para os nascidos a partir de 1981, o 9.º ano de escolaridade), e posse de comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, elaborado em folhas normalizadas de formato A4, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal do Entroncamento, Largo de José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação emissor), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, identificando o número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Tratando-se de indivíduos com deficiência, declaração sob compromisso de honra, do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja